

## CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO N.º 001/2025

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, torna público o seguinte:

Considerando o cumprimento de todas as fases legais e administrativas, nos termos do art. 79 da Lei nº 14.133/2021, e o parecer jurídico favorável quanto à legalidade do procedimento;

**HOMOLOGA** o Processo de Credenciamento nº 001/2025, cujo objeto é o chamamento público através do **credenciamento de pessoa física ou jurídica, visando a prestação de serviços de fornecimento de alimentação (almoço), através de contratação de pessoa física ou jurídica, no formato de refeição individual diária fornecido no estabelecimento do contratado em horário de 12h até às 14h, nos municípios de Caculé, Caetité, Candiba, Ibiassucê, Igaporã, Iuiu, Guanambi, Matina, Palmas de Monte Alto, Pindaí, Malhada, Malhada de Pedras, Lagoa Real, Licínio de Almeida, Riacho de Santana, Rio do Antônio, Sebastião Laranjeiras, Tanque Novo e Urandi, para os servidores das equipes do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, visando atender a execução do Contrato Acordo Consorcial de nº 015/2023, firmado com o Estado da Bahia, através da Secretária de Infraestrutura e o CDS Alto Sertão e o seu Programa de Infraestrutura PROINFRA CDS Alto Sertão.**

Os preços e condições para a prestação dos serviços estão estabelecidos no Edital do Chamamento Público de Credenciamento nº 001/2025.

Caetité - BA, 02 de junho de 2025.

Warlei Oliveira de Souza  
Presidente do CDS Alto Sertão